



MARINHA DO BRASIL

NAVIO-PATRULHA "GUARATUBA"

01/018

PORTARIA Nº 3, na data da assinatura.

O CT ISRAEL HABENNER FERREIRA DE ARAUJO, para cumprimento do disposto na Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5/2017 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, resolve:

Art. 1º Designar os militares abaixo relacionados para exercerem as atribuições específicas, relativas ao inciso III do art. 21 da IN SEGES/MPDG nº 05/2017, para contratações diretas de dispensas por valor, com fulcro nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/1993:

I) Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) 1ºTen ARTHUR DOS SANTOS SOUSA;
- b) SO-EL 97.0192.24 JOSÉ DE JESUS LEMOS DE SOUZA;
- c) 2ºSG-CO 95.1102.08 ALEX DA COSTA FIRMINO;
- d) 2ºSG-MO 09.0136.61 ADMAILSON SOARES DA SILVA JÚNIOR;
- e) 3ºSG-MR 14.0210.56 SÁVIO GEOVANE DA SILVA NERIS;
- f) 3ºSG-EF 86.5375.98 GEZIEL ALEXANDRE DA SILVA; e
- g) CB-CN 19.0039.86 THIAGO VICENTE REGO GONZAGA.

II) Gestor de contrato e seu substituto:

- a) 2ºTen LEONARDO DOS SANTOS CALIXTO; e
- b) 2ºTen JOÃO VICTOR LOTTI LIMA (Substituto).

III) Fiscal Técnico e seu substituto

- a) CT RENAN LUIZ BRITO DOS SANTOS; e
- b) 1ºTen MATHEUS DA CUNHA PASTORE (Substituto).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ISRAEL HABENNER FERREIRA DE ARAUJO
Capitão-Tenente
Comandante

Distribuição:
Interna

63993.000258/2025-57